

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025

Portaria nº 1617/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5, titular da 11ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 29 de setembro de 2025 a 28 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 06410018.001937/2025-24;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 29 de setembro de 2025 a 28 de outubro do ano em curso, a 11ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8WBMI22Q0W-RQSYILFQV4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8WBMI22Q0W-RQSYILFQV4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025

Portaria nº 1616/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO a suspensão, de ofício, das férias da Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5, titular da 11ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, relativas ao primeiro período aquisitivo de 2025, originalmente programadas para fruição no período de 25 de setembro a 24 de outubro do corrente ano (30 dias).

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.357/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de agosto de 2025, edição de nº. 15.980, que designou a Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 25 de setembro de 2025 a 24 de outubro do ano em curso, a 11ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8WBMI22Q0W-0PEZ9BC2GU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8WBMI22Q0W-0PEZ9BC2GU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025

Portaria nº 1599/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 26/2024-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 1º de fevereiro de 2024, edição nº 15.598, que nomeou a servidora pública FERNANDA COSTA CABRAL para o cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu a servidora pública FERNANDA COSTA CABRAL no cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 2 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública FERNANDA COSTA CABRAL, ocupante do cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Gabinete da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, a partir de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8WBMI22Q0W-8FLO01YPDO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8WBMI22Q0W-8FLO01YPDO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025

Portaria nº 1594/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 38/2025 da Coordenadora do Núcleo de Execução Penal.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 18 de setembro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

JARINA RAVANESSA SAILVA ARAÚJO, matrícula nº 214.579-0; e

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 19 de setembro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8; e

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0.

Art. 3º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominado, para atuar no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Cadeia Pública de Ceará-Mirim - CPCM, no dia 22 de setembro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3.

Art. 4º. DESIGNAR o Servidor Público do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominado, para atuar no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 - SDPGE, na Cadeia Pública de Ceará-Mirim - CPCM, no dia 22 de setembro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

JOÃO VICTOR MARTINS DOMINGOS, matrícula nº 215.585-0.

Art. 5º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado no Complexo Penal Dr. João Chaves – CPJC (Feminino), no dia 22 de setembro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2; e

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0.

Art. 6º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8WBMI22Q0W-QCTPIHRCL4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8WBMI22Q0W-QCTPIHRCL4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025

Portaria nº 1.601/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0804446-95.2023.8.20.5103, no dia 7 de outubro de 2025, às 8h, perante a 2ª Vara da Comarca de Currais Novos.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8WBMI22Q0W-EGP9RG3IUA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8WBMI22Q0W-EGP9RG3IUA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025

Edital nº 75/2025 – SDPGE, de 22 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a seleção de Defensores(as) Públicos(as) que atuarão, de forma extraordinária e voluntária, no programa “Justiça na Praça”, a ser realizado no dia 23 de outubro de 2025, no município de Macaíba/RN.

A Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, c/c o art. 9º, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de 1 (uma) vaga para atuação voluntária de Defensor(a) Público(a) deste Estado, de forma extraordinária, no programa “Justiça na Praça”, a ser realizado no dia 23 de outubro de 2025, no Município de Macaíba/RN, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Núcleo de Ações e Programas Socioambientais do Judiciário – NAPS/TJRN.

Art. 2º. A inscrição para concorrer às vagas constantes deste edital far-se-á mediante requerimento individual, destinado à Subdefensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a ser encaminhado exclusivamente via e-mail institucional, até às 23h59 do dia 10 de outubro de 2025, para o seguinte endereço eletrônico: inscricoes@dpe.rn.def.br.

Art. 3º. A seleção dos membros inscritos recairá preferencialmente dentre aqueles lotados no núcleo sede onde as atividades serão desenvolvidas, de maneira a representar o menor custo financeiro para a instituição.

§ 1º. Se o quantitativo de inscritos ultrapassar as vagas constantes no presente edital, far-se-á sorteio para a escolha dos participantes, no gabinete da Subdefensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado.

§ 2º. Ao subscrever o requerimento de inscrição, a(o) interessada(o) declara que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará sua remoção e que se compromete, dentro da escala de distribuição organizada, a participar dos atendimentos, observado eventual conflito com atividade inadiável de sua atribuição ordinária, hipótese em que deverá ser dada preferência a esta.

§ 3º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar da escala, não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

§ 4º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§ 5º. A participação no projeto dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34, da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 645, de 26 de dezembro de 2018, e em conformidade com os termos do art. 2º, inciso III, do Ato Normativo nº 002/2024-GDPGE/RN, publicada no Diário Oficial nº 15.768, de 08 de outubro de 2025.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8WBMI22Q0W-0EB592INAM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8WBMI22Q0W-0EB592INAM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025

Portaria nº 1604/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 167/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de junho de 2025, edição nº 15.933, que nomeou a servidora pública RHAVILLA JADIENE DE MELO SILVA CAETANO para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu a servidora pública RHAVILLA JADIENE DE MELO SILVA CAETANO no cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 7 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de início das atividades da servidora pública RHAVILLA JADIENE DE MELO SILVA CAETANO, em 8 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública RHAVILLA JADIENE DE MELO SILVA CAETANO, ocupante do cargo em comissão de Assessora Defensorial, no Núcleo de Natal/RN (Fórum Miguel Seabra Fagundes), com atribuições na 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal e na 1ª Defensoria Pública Criminal de Natal, a partir de 8 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 8 de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=8WBMI22Q0W-HJRLRW9QKI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8WBMI22Q0W-HJRLRW9QKI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025

Portaria nº 1.610/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0001594-67.2008.8.20.0121, no dia 1º de outubro de 2025, perante a 3ª Vara da Comarca de Macaíba.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8WBMI22Q0W-WP1594PL7Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8WBMI22Q0W-WP1594PL7Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025

Portaria nº 1.603/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0000288-45.2009.8.20.0148, no dia 21 de outubro de 2025, na Vara Única da Comarca de Pendências.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8WBMI22Q0W-5NN60ULWTO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8WBMI22Q0W-5NN60ULWTO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025

Portaria nº 1.602/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo nº 0101743-76.2018.8.20.0103, no dia 7 de outubro de 2025, perante a 2ª Vara da Comarca de Currais Novos.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8WBMI22Q0W-EM96RKI8FE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8WBMI22Q0W-EM96RKI8FE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025

Portaria nº 1609/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 168/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de junho de 2025, edição nº 15.933, que nomeou o servidor público EDILSON AIRES DE SOUZA FILHO para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu ao servidor público EDILSON AIRES DE SOUZA FILHO no cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 7 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de início das atividades do servidor público EDILSON AIRES DE SOUZA FILHO, em 8 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor público EDILSON AIRES DE SOUZA FILHO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Defensorial, no Núcleo Sede da Defensoria Pública de Nova Cruz, com atribuições nas 1ª e 2ª Defensorias de Nova Cruz, a partir de 8 de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8WBMI22Q0W-ZGZN9C2DRY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8WBMI22Q0W-ZGZN9C2DRY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025

PORTARIA nº 09/2025 – NUTEC

Natal, 22 de setembro de 2025.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS (NUTEC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 221/2020, de 07 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. **P U B L I C A R** a escala semanal de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 06 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Período	Órgão de Execução	Defensor Público
06/10 a 10/10	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituto legal
13/10 a 17/10	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal
20/10 a 24/10	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia Conceição Gomes Lucena ou substituto legal
27/10 a 31/10	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de A. R. Pereira ou substituto Legal

NATÉRCIA PROTÁSIO DE LIMA
Defensora Pública do Estado
Coordenação do NUTEC

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=8WBMI22Q0W-ZXNE9PAIJA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8WBMI22Q0W-ZXNE9PAIJA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O BIÊNIO 2025/2027

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, na Sede Administrativa desta instituição, localizada na Rua Sérgio Severo, n. 2037, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, presentes os membros ANDRÉ GOMES DE LIMA, Defensor Público e Presidente da Comissão; MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, Defensor Público e Vice-Presidente da Comissão; JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, Defensora Pública e Secretária da Comissão; e os servidores públicos Adriano Henrique de Medeiros, Arthur da Silva Bertuleza, Vinicius Silva do Carmo e Luciane da Silva Fernandes. Iniciada a reunião, foi designada a Dr^a JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE para secretariar os trabalhos, passando-se, em seguida, a tratar do assunto objeto da presente reunião. A equipe colaborativa da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte deu início aos testes do sistema de votação eletrônica. Na sequência, a Comissão Eleitoral deliberou pela publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. Em nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim digitada e vai devidamente subscrita pelos membros que a ela se fizeram presentes.

André Gomes de Lima

Presidente da Comissão Eleitoral
Defensor Público

Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral
Defensor Público

Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele

Secretária da Comissão Eleitoral
Defensora Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8WBMI22Q0W-QTHGIUZHCG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8WBMI22Q0W-QTHGIUZHCG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 97-A, inciso III, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do item 17.5 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2025-DPE/RN, bem como dos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo administrativo de n.º 06410007.001866/2025-99;

CONSIDERANDO a aplicabilidade dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, na aplicação da sanção administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aplicação à empresa CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 82.581.406/0001-70, da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da ordem de fornecimento não cumprida, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do item 17.5 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2025-DPE/RN.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8WBMI22Q0W-HUVFR535QQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8WBMI22Q0W-HUVFR535QQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025

Portaria nº 295/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participarem da 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, a se realizar no dia 26 de setembro de 2025, às 09h00min, através de videoconferência, para análise e julgamento do seguinte feito:

- Processo SEI nº 000110000072.000010/2025-10. Assunto: Processo eleitoral para formação da lista tríplice para nomeação do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2026/2028. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **C O M U N I C A R** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8WBMI22Q0W-R4LAI3SWIO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8WBMI22Q0W-R4LAI3SWIO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025

Portaria nº 1600/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 781/2025/SEMJIDH, encaminhado pela Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – SEMJIDH, por meio dos autos do processo administrativo SEI nº 06110006.002350/2025-38;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para participar da Caravana da Juventude 2025, realizada no âmbito das atividades alusivas ao Mês da Juventude, no dia 24 de setembro de 2025, no Município de Lajes/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8WBMI22Q0W-QIDMIM6268-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8WBMI22Q0W-QIDMIM6268-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025

Portaria nº 1605/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo de nº 000110000063.000013/2025-54;

CONSIDERANDO a aquisição de passagens aéreas para os servidores públicos ADRIANO HENRIQUE DE MEDEIROS e ARTHUR DA SILVA BERTULEZA, com destino à cidade de Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades funcionais dos servidores públicos ADRIANO HENRIQUE DE MEDEIROS, matrícula nº 214.947-8, Coordenador de Tecnologia da Informação, e ARTHUR DA SILVA BERTULEZA, matrícula nº 215.727-6, Subcoordenador de Desenvolvimento de Sistemas e Projetos, no período de 12 a 17 de outubro de 2025, para participarem da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Tecnologia do CONDEGE e Mini Workshop de Desenvolvimento Colaborativo, bem como da 9ª edição do ExpoJud – Congresso de Tecnologia, Inovação e Direito para o Ecossistema de Justiça, evento organizado pelo Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais (CONDEGE), a ser realizado na cidade de Brasília/DF, na modalidade presencial.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8WBMI22Q0W-8L5L06DEYS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8WBMI22Q0W-8L5L06DEYS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

VI TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDITAL Nº 76/2025 – SDPGE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora do VI Teste Seletivo para Residentes, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, deferidas e indeferidas, as quais podem ser consultadas individualmente pelos(as) candidatos(as) no sistema de inscrição eletrônica.

§ 1º. O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 26/09/2025, em conformidade com o prazo ordinário de inscrições.
Natal/RN, 22 de setembro de 2025.

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA
Presidente da Comissão
RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO
Vice-Presidente
CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
Membro Titular
IGOR MELO ARAÚJO
Membro Titular
RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO
Membro Titular
RAYSSA CUNHA LIMA C. DOS SANTOS
Membro Titular

Candidato	Núcleo	Local de prova	Situação
JOÃO VICTOR MANCIO DE LIMA	Baraúna - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
MARIA HELOISA MARQUES DE MELO	Areia Branca - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
ANA LETICIA FERNANDES DE ABREU PEIXOTO	Macaíba - RN	Natal - RN	Isenção deferida
JUSSIER BATISTA DA SILVA	Sede Administrativa - RN	Natal - RN	Isenção deferida
CARLOS JARDEL DO VALE	Areia Branca - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
JOÃO LUCAS ANDRADE DE SOUZA	Areia Branca - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
DAYANE REGINA SOUZA NOGUEIRA	Natal - RN	Natal - RN	Isenção deferida
VALDENIS RUFINO FERREIRA	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
SILVIO ERICLIS LUCENA DE BRITO	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
ROSANGELA BATISTA DA SILVA	São Gonçalo do Amarante - RN	Natal - RN	Isenção deferida
PEDRO NILDO COSTA LIMA DA SILVA	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
RAQUEL INÁCIO DE LIMA	São José de Mipibu - RN	Parnamirim - RN	Isenção deferida
LUAN LUCAS DE OLIVEIRA	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
MARIA LEAL TEIXEIRA NETA	Natal - RN	Natal - RN	Isenção deferida
FRANCISCA LÍGIA DE OLIVEIRA RAMALHO	Natal - RN	Natal - RN	Isenção deferida
ANDERSON FELIPE MACEDO DOS SANTOS	Macaíba - RN	Natal - RN	Isenção deferida
JORDANA DA SILVA ROCHA	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
SILVIA GABRIELLY SOUZA NÓBREGA	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
LAUANE BRITO DOS SANTOS	Caicó - RN	Caicó - RN	Isenção deferida
ISABELLE NASCIMENTO DA SILVA ARAÚJO	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
MARIA LUIZA VITORIA DOS SANTOS SILVA	Natal - RN	Natal - RN	Isenção deferida
EMÍDIO SANTANA DANTAS	Natal - RN	Natal - RN	Isenção deferida
EDUARDO LACERDA ROCHA	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
IZABELLE DOS SANTOS LIBERATO	Natal - RN	Natal - RN	Isenção deferida
MARIA CAROLINE PIRES MAIA MAGALHÃES	Natal - RN	Parnamirim - RN	Isenção deferida
ANA LUIZA ARAÚJO DE LIMA	Natal - RN	Natal - RN	Isenção deferida
MARIA CLARA MACÉDO DE MEDEIROS	Currais Novos - RN	Caicó - RN	Isenção deferida
LUZIA ÉRICA DE SOUZA	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
MAÍRA GABRIELLE NOGUEIRA GOMES	Assu - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
MIKAELY DE LIMA CARVALHO	Natal - RN	Natal - RN	Isenção deferida
JOSINALDO ALVES BEZERRA	Touros - RN	Natal - RN	Isenção deferida
LUANA MANUELLE TOMAZ DEODATO	Natal - RN	Natal - RN	Isenção deferida

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025

JAYANE MARTINIANO DA SILVA	Pau dos Ferros - RN	Pau dos Ferros - RN	Isenção deferida
ANA BEATRIZ BANDEIRA PINHEIRO	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
MARIA HELOISSY DE OLIVEIRA LIMA	Assu - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
ANNA KARINA MOTA MORAES MAIA	Natal - RN	Natal - RN	Isenção deferida
CAINAN VALENTIM DE OLIVEIRA	Parnamirim - RN	Parnamirim - RN	Isenção deferida
RYANN MAIA DE LUCENA	Caraúbas - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
ANA PATRICIA DA SILVA	João Câmara - RN	Natal - RN	Isenção deferida
PEDRO PAULO SILVA DE MELO	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
JÚLIA PAIVA PONTES	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
PAULA SABRINA DA SILVA SANTOS	Natal - RN	Natal - RN	Isenção deferida
LUIZ HENRIQUE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE FILHO	Natal - RN	Natal - RN	Isenção deferida
ALICE DANIELE MARINHO ALVES	Areia Branca - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
HADSON WILLIAMS DA SILVA SANTOS	Natal - RN	Parnamirim - RN	Isenção deferida
AMANDA HOLANDA MARTINS	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
LUIS ALFREDO SILVA GOMES	São Gonçalo do Amarante - RN	Natal - RN	Isenção deferida
ROBSON FILIPE DE SOUSA LIMA	Natal - RN	Natal - RN	Isenção deferida
EVELLYN THAMIRYS XAVIER ARAÚJO OLIVEIRA DE AZEVEDO	Tangará - RN	Santa Cruz - RN	Isenção deferida
YONARA BRUNA FILGUEIRA VERAS	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
THAYS OLIVEIRA DA SILVA	Parnamirim - RN	Parnamirim - RN	Isenção deferida
THIAGO VERÍSSIMO MONTEIRO MARINHO	Apodi - RN	Caraúbas - RN	Isenção deferida
ANDRÉ HENRIQUE MARTINS PINHEIRO	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
TATIANNY DA SILVA MEDEIROS	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
THAYANNE RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO	Parnamirim - RN	Parnamirim - RN	Isenção deferida
CLEA DE LIMA NUNES	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
DÉBORA CRISTINA DE ARAÚJO DE SOUZA	Pau dos Ferros - RN	Pau dos Ferros - RN	Isenção deferida
SHEYLLA SILVA DAS CHAGAS	Tangará - RN	Santa Cruz - RN	Isenção deferida
LUCAS RAFAEL DA SILVA COSTA	Natal - RN	Natal - RN	Isenção deferida
ALÍCIA REGIANNE BEZERRA DE LIMA	Santa Cruz - RN	Santa Cruz - RN	Isenção deferida
JOÃO VINÍCIUS SARAIVA DA SILVA	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
THAYNÁ LAIZA SOUZA E SILVA	Pau dos Ferros - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
LARA BEATRIZ DA COSTA CASTRO	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
MARCOS SALES DE MORAIS	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
CECÍLIA STHEFANY DE LIRA SANTOS	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
CAMILA RODRIGUES GUEDES DAMASCENO	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
ANDRIA FERNANDA DA SILVA MONTEIRO	João Câmara - RN	Natal - RN	Isenção deferida
ALEXANDRE FONSECA DE FREITAS	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
TÁBITA JULIANA SOUZA FRUTUOSO	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
KELMA MARIA SILVA MELO	Assu - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
ALISSON SAMUEL DE OLIVEIRA FERREIRA	Apodi - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
ANA PAULA DA SILVA LOPES	Mossoró - RN	Mossoró - RN	Isenção deferida
RAYNARA PEREIRA CORTEZ DIAS	Natal - RN	Natal - RN	Isenção indeferida
EDSON DE LIRA VARELA	Ceará Mirim - RN	Ceará Mirim - RN	Isenção indeferida
ANA FLÁVIA ROSENDO DE MELO	Parnamirim - RN	Parnamirim - RN	Isenção indeferida

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16001

Defensoria Pública

Natal, 23 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8WBMI22Q0W-8QPI0AS4JW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8WBMI22Q0W-8QPI0AS4JW-P2TH9ZW2VI

